

Processo de Genere et Moribus do Padre Felix Nabor de Camargo

1683

Código 1-2-27

Pg. 2

Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo

3
 Muito humilissimo
 Deo et deo
 1720 de Paulo
 2

is Felix Nabor de Camargo natural de S.
 de Paulo filho legitimo de Joseph Ortiz de Camargo e
 de sua mulher Beatriz Ribeiro naturais e moradores em
 dita villa, neto por parte paterna de Claudio Figueira
 natural da cidade de Santos duceado e provincia de S. Paulo
 no reino de Franca e de sua mulher Anna Maria de Ca-
 margo. E por parte materna de Hieronimo de Camargo e
 de sua mulher Clara Parreira todos naturais e moradores
 res desta mesma villa de S. Paulo, os quaes foram conju-
 gados por Christaõ Velho, limpo de sangue sem rajada
 de feição mouro, meirinho mulato, nem de outra nação
 prohibida. O pa q' tuas quer iustificas com testemuntis
 q' a se podax promover a ordenis mestres e d'auas.

P. A. N. Mostre Gima Chafassa m. e mandou
 enquirir por quem a N. Mostre Gima Chafassa
 p'auer de testemuntis q' d' m. Saebao
 Leon recad assu pais e auso e d' auas
 de autumus dell' sup. q' a se podax promo-
 uer a se podax promover a ordenis mestres e d' auas.

Jo. de Barros de Ancaes poro de J. de Barros
 e Anita sua e a padroa de J. de Barros e de J. de Barros
 e de J. de Barros e de J. de Barros e de J. de Barros
 e de J. de Barros e de J. de Barros e de J. de Barros
 e de J. de Barros e de J. de Barros e de J. de Barros

**Transcrição paleográfica do processo de Genere et Moribus do
Padre Felix Nabor de Camargo**

1683

Códice 1-2-27

Pg. 2

Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo

[ilegível] *Illustrissimo Sr.*

[ilegível] *as delig^{cas}. necessarias*

[na] *forma do Estillo São*

2

[Paulo] *22 de Dez^{bro}. de 1683.*

Bispo

Diz Felix Nabor de Camargo natural desta [Villa] de S. Paulo filho legitimo de Joseph Ortiz de Camargo e de sua mulher Izabel Rib^{ra}. naturais e moradores na ditta villa, neto por parte paterna de Claudio Forquim, natural da cidade de Nanci ducado e provincia de Lorena no reino de França, e de sua mulher Anna Maria de Camargo; e por parte materna de Hieronimo Bueno, e de sua mulher Clara Parenta todos naturais e moradores desta mesma villa de S. Paulo, os quais forão conhecidos como Christãos velhos, limpos de sangue sem rassa de Judeu, mouro, morisco, mulato nem de outra nação prohibida; e por q' tudo quer iustificicar com testemunhas p^a Se poder promover a ordêns menores e Sacras.

P. a V. Illustrissima lhe fassa m^{ce}. mandar
inquirir por quem a V. Illustrissima lhe
parecer as testemunhas q bem Saibão
e conheção a seus pais, e avos e da vida
costumes delle sup^{te}. p^o poder promo-
ver as dittas ordens E. R. M.

Joseph de Barros Alarcão por m^{ce}. de Deos, e da
Sancta See Apostolica e Bispo desta Diocese
de São Sebastião do Rio de Jan^{ro}. do Conçelho
de Sua Alteza Ex^o. Mandamos ao Reveren-
do Padre Vigario Domingos Gomes Albermas.